



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Comunicação
www.pmvc.ba.gov.br

CONCURSO CULTURAL VOU CURTIR O FORRÓ DO PERIPERI

As presentes disposições visam regular o CONCURSO CULTURAL – Vou curtir o Forró do Periperi promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com sede na Praça Joaquim Correia, 55, Centro, Vitória da Conquista-Bahia.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 O presente Concurso Cultural visa estimular a interação popular com o Forró Pé de Serra do Periperi, reforçando a importância da tradição na realização dessa festa junina.

1.2 Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte.

1.3 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor aos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

1.4 A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, o participante, no ato de envio do e-mail com a resposta, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso Cultural Vou curtir o Forró do Periperi terá início no dia 11 de junho e será encerrado às 12 horas do dia 15 de junho.

2.2 Os candidatos ao Concurso Cultural devem responder à pergunta: “Por que você vai curtir o Forró Pé de Serra do Periperi?”. A resposta deve conter apenas UMA FRASE e primar pela criatividade, clareza, coesão, coerência e uso correto da ortografia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Comunicação
www.pmvc.ba.gov.br

2.3 As respostas devem ser enviadas até às 12 horas do dia 15 de junho, para o endereço eletrônico secom@pmvc.ba.gov.br. Qualquer material que chegue após o fim do prazo será considerado desclassificado.

2.4 Serão desclassificadas as respostas que apresentem termos de baixo calão ou conteúdo ofensivo.

2.5 No corpo do e-mail, os candidatos devem informar seu nome completo e telefone.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Podem participar do concurso cultural qualquer pessoa física, a partir de 16 anos.

3.2 Ficam impedidos de participar do Concurso Cultural todas as pessoas envolvidas diretamente neste concurso, incluindo componentes da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau.

3.3 Cada candidato só poderá participar com uma única frase. Em caso de múltiplas respostas, será considerada a primeira e desclassificadas as seguintes.

4 DAS ETAPAS E DO RESULTADO

4.1 As frases enviadas pelos participantes do Concurso Cultural serão avaliadas pela Secretaria de Comunicação (Secom) da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, onde serão analisadas a partir dos critérios de criatividade, clareza, coesão, coerência e uso correto da ortografia.

4.2 As 10 melhores frases serão divulgadas na fan page oficial do Forró Pé de Serra do Periperi (www.facebook.com/forropedeserradoperiperi), entre os dias 13 e 15 de junho.

4.3 As 10 frases finalistas serão levadas ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que avaliará a que mais se enquadra na proposta de resgate à tradição e cultura popular, valores primordiais do Forró Pé de Serra do Periperi.

4.4 O resultado oficial do concurso será divulgado no dia 17 de junho, na fan page oficial só Forró Pé de Serra do Periperi (www.facebook.com/forropedeserradoperiperi).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Comunicação
www.pmvc.ba.gov.br

4.1 A equipe da Secom entrará em contato com o candidato vencedor para orientações a respeito da premiação.

5 DA PREMIAÇÃO

5.1 O autor da frase vencedora poderá conhecer o seu artista favorito dentre os que vão se apresentar no palco principal do Forró Pé de Serra do Periperi, entre os dias 18 e 24 de junho de 2014.

5.2 Na ocasião, o vencedor poderá ser premiado com um CD e/ou DVD do artista.

5.3 As circunstâncias da premiação serão mediadas pela Secom juntamente com a organização do evento.

5.4 Ao vencedor do concurso, não será custeado traslado.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste Concurso Cultural implica no conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as disposições deste regulamento.

6.2 Os candidatos que não atenderem às regras dispostas neste regulamento serão desclassificados.